



Justiça Federal condena dois hackers de Tocantins

18/01/2005

A Justiça Federal de Tocantins condenou dois hackers pelo desvio de R\$ 400 mil do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social (Fundes) do estado. O dinheiro estava depositado em conta-corrente da Caixa Econômica Federal, em Araguaína, e foi transferido pela Internet para oito contas de diferentes bancos.

A denúncia que levou à condenação foi apresentada pelo procurador Adrian Pereira Ziemba, do Ministério Público Federal. Segundo o MPF, para fazer a movimentação bancária, os hackers cooptaram pessoas dispostas a receber dinheiro em suas contas-correntes e, em contrapartida, prometeram um percentual do valor depositado.

Os hackers foram presos em flagrante quando se encontraram em uma agência bancária de Araguaína para fazer o saque. Eles foram condenados por crime de furto qualificado mediante fraude e destreza, Cabe recurso, mas a decisão não permite que eles recorram em liberdade.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2005-jan-18/justica_federal_condena_dois_hackers_tocantins/